

Ofício/G7/nº 017/2023

Curitiba, 04 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Renan Filho
Ministro dos Transportes

Assunto: Editais das Concessões Rodoviárias do Paraná

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O G7, grupo de entidades que representa o setor produtivo paranaense, sendo: as Indústrias (FIEP), o Comércio, Turismo e Serviços (FECOMÉRCIO), a Agricultura (FAEP), os Transportes (FETRANSPAR), as cooperativas (OCEPAR), as Associações Comerciais e Empresariais (FACIAP) e a Associação Comercial do Paraná (ACP), em conjunto com o Movimento Pró-Paraná e com o Instituto de Engenharia do Paraná (IEP), vêm por meio desta solicitar, **no menor tempo possível**, a publicação dos editais das novas concessões de pedágio do Paraná, especialmente dos lotes 1 e 2, e na sequência a discussão para aprimoramento dos demais lotes 3, 4, 5 e 6 .

As rodovias do Paraná têm se deteriorado rapidamente nos últimos meses, em especial devido ao forte regime de chuvas ocorrido em nossa região. A morosidade do processo de contratação do poder público em função do cumprimento das exigências legais previstas nos processos de contratação e, aliados às ações apenas corretivas e não preventivas, vêm causando o agravamento da perda de qualidade das rodovias, gerando grandes congestionamentos e trazendo inúmeros prejuízos ao setor produtivo e à sociedade paranaense.

Ressalta-se o reconhecimento aos esforços de todo o setor público, dos poderes legislativos e executivos nas esferas federal e estadual, bem como aos órgãos e secretarias envolvidos para trazer ao Paraná um modelo atual, construído através da contribuição de toda a sociedade civil organizada, com foco em:

- **Leilão pela Menor Tarifa de Pedágio sem limites de descontos;**
- **Garantia das execuções das obras;**
- **Ampla Transparência no processo licitatório, e ao longo dos 30 anos de concessão.**

Destaca-se também o trabalho positivo deste Ministério e de deputados estaduais e federais que nestes três meses de governo apresentaram melhorias no modelo anteriormente apresentado, através da redução da conta de aporte que oportunizará maior concorrência e maior nível de descontos oferecidos.

Compartilhamos do entendimento dos Governos Federal e Estadual em seus pronunciamentos quando dizem que o modelo de aporte é o que reúne as melhores condições em termos de segurança jurídica frente ao modelo de caução. Entendemos o esforço na busca de um modelo que traria até maior possibilidade de redução da tarifa. Porém, embasados em pareceres de especialistas jurídicos em concessões e assessorias de órgãos governamentais, as análises trazem preocupação quanto ao risco de insegurança jurídica na questão da solicitação de caução adicional, ao já previsto em contrato, exigindo-se esta caução com garantia da execução das obras.

Portanto, solicitamos ao Ministério dos Transportes que faça a publicação dos editais dos lotes 1 e 2 o quanto antes, utilizando-se o **modelo de aporte**, aliando à **redução na curva de aporte** e à **inclusão dos usuários** nos comitês de acompanhamento das obras e de decisão sobre a alocação destes recursos ao longo da concessão.

Certos de seu acolhimento, cumprimos Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições adicionais.

Nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Moraes

Presidente da Faciap e Coordenador do G7

José Roberto Ricken

Presidente da Ocepar/Fecoopar

Ari Bittencourt

Vice-Presidente da Fecomércio/PR

Ágide Meneguette

Presidente da Faep

Carlos Walter Martins Pedro

Presidente do Sistema Fiep

Sérgio Malucelli

Presidente da Fetranspar

Antonio Gilberto Deggeronne

Presidente da ACP

Marcos Domakoski

Presidente do Movimento Pró-Paraná

Nelson Luiz Gomez

Presidente do IEP



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 04/04/2023 às 10:48:39 (GMT -3:00)

Ofício G7 017 - Ministro dos Transportes - Concessão das rodovias

ID única do documento: #78a89dce-83c6-4fb0-9882-3dafa6fc6451

Hash do documento original (SHA256): 3aef3d9a531984c95e9d84dd0d928e17d4ab760347e8b78f843a10a7964abad9

Este Log é exclusivo ao documento número #78a89dce-83c6-4fb0-9882-3dafa6fc6451 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (9)

- ✓ Sistema Fecomércio Sesc/Senac (Presidente Fecomércio)
Representante legal: Ari Bittencourt
Assinou em 05/04/2023 às 11:28:17 (GMT -3:00)
- ✓ Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP (Presidente FIEP)
Representante legal: Carlos Valter Martins
Assinou em 04/04/2023 às 17:59:36 (GMT -3:00)
- ✓ Movimento Pró-Paraná (Presidente Pró-Paraná)
Representante legal: Marcos Domakoski
Assinou em 04/04/2023 às 15:10:52 (GMT -3:00)
- ✓ Instituto de Engenharia do Paraná - IEP (Presidente IEP)
Representante legal: Nelson Luiz Gomez
Assinou em 04/04/2023 às 14:46:59 (GMT -3:00)
- ✓ Associação Comercial do Paraná -ACP (Presidente ACP)
Representante legal: Antonio Gilberto Deggeronne
Assinou em 05/04/2023 às 09:36:11 (GMT -3:00)
- ✓ Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP (Presidente FAEP)
Representante legal: Ágide Meneguete
Assinou em 04/04/2023 às 11:07:20 (GMT -3:00)



- ✓ Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná - FETRANSPAR (Presidente FETRANSPAR)
Representante legal: Sergio Malucelli
Assinou em 05/04/2023 às 08:40:04 (GMT -3:00)
- ✓ Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (Presidente OCEPAR)
Representante legal: José Roberto Ricken
Assinou em 04/04/2023 às 16:16:42 (GMT -3:00)
- ✓ FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ - FACIAP (Presidente FACIAP)
Representante legal: FERNANDO MAURICIO DE MORAES
Assinou em 04/04/2023 às 13:11:16 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

04/04/2023 às 10:48:37
(GMT -3:00)

04/04/2023 às 11:07:20
(GMT -3:00)

04/04/2023 às 13:11:16
(GMT -3:00)

Evento

Jurídico Faciap solicitou as assinaturas.

Ágide Meneguete (CPF 199.715.679-20; E-mail agide.meneguete@faep.com.br; IP 177.124.63.234), assinou como representante legal de Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP (CNPJ). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

FERNANDO MAURICIO DE MORAES (CPF 677.850.779-91; E-mail fernando@moveisbrasil.com.br; IP 177.24.198.129), assinou como representante legal de FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ - FACIAP (CNPJ 40.312.993/0001-51). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

04/04/2023 às 14:46:59
(GMT -3:00)

Evento

Nelson Luiz Gomez (CPF 167.767.129-72; E-mail presidente@iep.org.br; IP 200.246.116.130), assinou como representante legal de Instituto de Engenharia do Paraná - IEP (CNPJ). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

04/04/2023 às 15:10:52
(GMT -3:00)

Marcos Domakoski (CPF 255.372.029-72; E-mail proparana.org@gmail.com; IP 200.195.152.138), assinou como representante legal de Movimento Pró-Paraná (CNPJ). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

04/04/2023 às 16:16:42
(GMT -3:00)

José Roberto Ricken (CPF 206.913.009-68; E-mail jose.ricken@sistemaocpar.coop.br; IP 191.221.200.83), assinou como representante legal de Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (CNPJ). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

04/04/2023 às 17:59:36
(GMT -3:00)

Carlos Valter Martins (CPF 252.802.799-00; E-mail presidencia@sistemafiep.org.br; IP 189.16.198.130), assinou como representante legal de Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP (CNPJ). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

05/04/2023 às 08:40:04
(GMT -3:00)

Sergio Malucelli (CPF 027.918.899-49; E-mail presidencia@fetraspar.org.br; IP 138.204.24.249), assinou como representante legal de Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná - FETRANSPAR (CNPJ). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

05/04/2023 às 09:36:11
(GMT -3:00)

Antonio Gilberto Deggeronne (CPF 027.698.249-53; E-mail presidencia@acp.org.br; IP 187.95.125.104), assinou como representante legal de Associação Comercial do Paraná -ACP (CNPJ). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

05/04/2023 às 11:28:17
(GMT -3:00)

Evento

Ari Bittencourt (CPF 027.533.089-34; E-mail presidencia@fecomerciopr.com.br; IP 179.84.207.108), assinou como representante legal de Sistema Fecomércio Sesc/Senac (CNPJ). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

05/04/2023 às 11:28:17
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.